



Fungicida indicado para o combate ao míldio em batateira e tomateiro (ar livre e estufa), alcachofra, couve-flor, couve-brócolo (ar livre) e apenas em estufa nas seguintes culturas: alface, rúcula, escarola, alface-de-cordeiro, chicória, mostarda vermelha, espinafres, agrião, beldroega, acelga, salsa, alecrim, manjeriço, cebolinho e tomilho

### Formulação / Composição

Suspensão concentrada (SC) com 250 g/L ou 23,3% (p/p) de mandipropamida.

### Modo de Ação

O **REVUS** é um fungicida específico contra os míldios (Oomicetas). A sua substância activa mandipropamida é uma amida do ácido carboxílico - CAA (Grupo FRAC - 40), após pulverização foliar, é absorvida pela camada cerosa presente na superfície das plantas, assegurando resistência à lavagem pela chuva assim que a pulverização seque. A absorção pelos tecidos foliares assegura-lhe mobilidade translaminar. A mandipropamida inibe a germinação dos esporos e possui actividade curativa (inibe o crescimento do micélio) quando aplicada imediatamente após a infecção.

### Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO	40	FUNGICIDA
-------	----	-----------

### Persistência de Ação

Resultante das suas propriedades *Lok+Flo*<sup>®</sup>, a mandipropamida, possui uma excelente resistência à lavagem, não sendo por isso lavado ou arrastado pelas chuvas ocorridas 60 minutos após a sua aplicação ou se o pulverizado já se encontrar completamente seco. O **REVUS** possui uma persistência biológica até 10 dias, devendo encurtar-se para 7 dias em condições favoráveis ao aparecimento da doença.

### Finalidades / Condições de Utilização

Cultura	Doença	Concentração / Dose	Condições de aplicação	Intervalo de Segurança (dias)
Batateira	<b>Míldio</b> ( <i>Phytophthora infestans</i> )	40 – 60 mL/hL	Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destes, iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. Após a 1ª contaminação deve manter a cultura protegida. A persistência biológica do <b>REVUS</b> é de 7 a 10 dias. Usar o intervalo mais curto e a concentração mais elevada em condições de maior pressão da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências <b>realizar no máximo 3 tratamentos por campanha</b> , com este ou outro fungicida que contenha CAA.	3
Tomateiro (ar livre e estufa)	<b>Míldio</b> ( <i>Phytophthora infestans</i> )	60 mL/hL	Iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. A persistência biológica do <b>REVUS</b> é de 7 a 10 dias. Usar o intervalo mais	

			curto em condições de maior pressão da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências <b>realizar no máximo 3 tratamentos por campanha</b> , com este ou outro fungicida que contenha CAA.	
<b>Utilizar apenas em estufa:</b> Alface Rúcula Escarola Alface-de-cordeiro Chicória Mostarda vermelha Espinafres Agrião Beldroega Acelga	<b>Míldio</b> ( <i>Bremia lactucae</i> )		Iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. A persistência biológica do <b>REVUS</b> é de 7 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências <b>realizar no máximo 1 aplicação por ciclo vegetativo</b> . Recomenda-se que a aplicação de <b>REVUS</b> seja feita em alternância, com produtos com diferente modo de ação.	
<b>Utilizar apenas em estufa:</b> Salsa Manjeriã o Cebolinho Alecrim Tomilho	<b>Míldio</b> ( <i>Peronospora spp.</i> )	600 mL/ha	Iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. A persistência biológica do <b>REVUS</b> é de 7 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências <b>realizar no máximo 1 aplicação por ciclo vegetativo</b> . Recomenda-se que a aplicação de <b>REVUS</b> seja feita em alternância, com produtos com diferente modo de ação.	7
Alcachofra (ar livre)	<b>Míldio</b> ( <i>Bremia lactucae</i> )		As aplicações devem ser preventivas. Iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. A persistência biológica do <b>REVUS</b> é de 7 dias. <b>Não realizar mais de 2 tratamentos</b> , com este ou outros fungicidas.	
Couve-flor Couve-brócolo (ar livre)	<b>Míldio</b> ( <i>Peronospora brassicae</i> )		As aplicações devem ser preventivas. Iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. A persistência biológica do <b>REVUS</b> é de 10 dias. <b>Não realizar mais de 2 tratamentos</b> , com este ou outros fungicidas contendo CAA.	14

**Alargamento de espectro para usos menores**

Cultura	Doença	Concentração / Dose	Condições de aplicação	Requerente	Intervalo Segurança (dias)
Escarola	Míldio ( <i>Bremia lactucae</i> )		Tratar em condições climáticas favoráveis à doença. <b>Nº. máx de aplicações: 1 em estufa; 2 ar livre.</b>		
Rúcula selvagem (6-8 folhas)	Míldio ( <i>Peronospora parasitica</i> )	60 mL/hL	Número máximo de 2 aplicações (ar livre); 1 (cultura protegida) Horticultura de ar livre e cultura protegida a)Aplicar em condições climáticas favoráveis à doença.	Iberian Salads	7
Rúcula (ar livre e estufa)			00-18, tratar em condições favoráveis à doença.		

		40 – 60 mL/hL	<p><b>Ar livre: Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural</b> com este e outros fungicidas do grupo CAA.</p> <p><b>Máximo de 1 aplicação (cultura protegida)</b> por ciclo cultural com este e outros fungicidas do grupo CAA.</p> <p>Alternar com outros modos de acção.</p>		
Cebolinho (ar livre e estufa)	Míldio ( <i>Peronospora destructor</i> )		<p>Tratar em condições favoráveis à doença.</p> <p><b>Nº. máx de aplicações: 1 em estufa; 2 ar livre</b></p>		
Salsa (ar livre e estufa)	Míldio ( <i>Plasmopara crustosa</i> )		<p>Tratar em condições favoráveis à doença.</p> <p><b>Nº. máx de aplicações: 1 em estufa; 2 ar livre</b> por ciclo cultural com este e outros fungicidas do grupo CAA.</p>		

### Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

### LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: [https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides\\_en](https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en)

### Modo de Preparação da Calda e Utilização

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

#### Modo de aplicação:

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

**Volume de calda a utilizar:** Batateira e Tomateiro: 400 a 1000 L/ha; Alcachofra, Couve-flor e Couve-brócolo: 200 a 800 L/ha; Alface, Rúcula, Escarola, Alface-de-cordeiro, Chicória, Mostarda vermelha, Espinafres, Agrião, Beldroega, Acelga, Salsa, Manjeriço, Cebolinho, Alecrim e Tomilho: 200 a 1000 L/ha.

### Precauções Biológicas

- Para evitar o desenvolvimento de resistências não efectuar mais do que 3 tratamentos fungicidas contra omíldio em batateira e tomateiro; 2 tratamentos em alcachofra, couve-

flor e couve-bróculo; 1 tratamento para as restantes culturas, com o REVUS ou outros fungicidas do grupo das CAA.

- Recomenda-se o uso do REVUS em alternância com fungicidas de diferente modo de ação.

### Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

- Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes às águas de superfície.
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
- Após o tratamento lavar cuidadosamente as luvas tendo cuidado especial em lavá-las por dentro.
- Na entrada de trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Usar luvas adequadas durante a preparação da calda e aplicação do produto.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250**



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

### Embalagens

5 L.

Autorização de venda nº 0815 concedida pela DGAV

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.**

**FT: 110923**